



## **LEI Nº 4.452, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Autoria: Dênis da Costa Meireles

"Altera a Lei nº 4.064, de 06 de dezembro de 2018."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a Praça da Matriz situada entre a Travessa Archimedes Tormin e a Rua José de Melo nesta cidade Luziânia-GO, a denominar-se de Expedicionário José Francisco de Souza.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogando a Lei nº 4.024, de 21 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**